



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- RESOLUÇÃO Nº 003/2012-CCEPE**
Institui o Fórum dos Coordenadores de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco e estabelece critérios para seu funcionamento **01 - 03**
- 02- EDITAL Nº 041/2012 – RETIFICAÇÃO – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**
Resultado Final do Concurso Público aberto mediante o Edital Nº 10/2012 **04 - 06**
- 03- EDITAL Nº 084/2011-RETIFICAÇÃO**
Homologa Resultado de Seleção Pública Simplificada - Materno Infantil – Ginecologia .. **06**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - CTG**
Resultado Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação - 2012 – Mestrado **07**
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA – CTG**
Resultado Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2012.2 - Doutorado **08**
- 06- PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – CAC – 2ª RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013.1 - Mestrado **08**
- 07- PORTARIAS NORMATIVA Nº 023/2012**
Altera a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa (PROGEST) **09**
- 08- PORTARIAS DE PESSOAL**
Comissão-PROGEPE N^{os} 2.845 e 2.854/2012 **10**
Comissão-CCS N^{os} 020 e 021/2012 **11**

RESOLUÇÃO Nº 03/2012 - CCEPE

EMENTA: Institui o Fórum dos Coordenadores de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco e estabelece critérios para seu funcionamento.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 do Estatuto desta Universidade,

CONSIDERANDO a necessidade de integrar os coordenadores de cursos de graduação desta Universidade Federal de Pernambuco a fim de delinear políticas, diretrizes e ações que possibilitem melhores condições e qualidade de ensino e da gestão acadêmica, viabilizando propostas e soluções para este fim.

RESOLVE

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SEÇÃO I DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Instituir o *Fórum* dos Coordenadores de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único – O *Fórum* de que trata o *caput* deste artigo tem caráter consultivo e propositivo, devendo as matérias discutidas em suas plenárias serem levadas à deliberação das instâncias superiores da UFPE.

SEÇÃO II DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2º Todos os Coordenadores de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Pernambuco dos três *campi* - Recife, Vitória e Agreste - são considerados membros natos do *Fórum*, com direito a voz e voto.

SEÇÃO III DOS OBJETIVOS

Art. 3º O *Fórum* tem por objetivos:

- I.** Formular políticas e diretrizes básicas que permitam o fortalecimento das ações comuns das Coordenações de Cursos de Graduação;
- II.** Promover o debate e a reflexão acerca dos problemas, necessidades e desafios comuns às coordenações de cursos;
- III.** Possibilitar a integração dos Coordenadores, com vistas ao fortalecimento e socialização das ações relativas ao Ensino de Graduação;
- IV.** Socializar experiências exitosas e buscar soluções inovadoras às questões referentes ao Ensino de Graduação;
- V.** Obter um empenho conjunto e, conseqüentemente, maior apoio político para o alcance dos resultados almejados.

SEÇÃO IV DA COMPETÊNCIA

Art. 4º Compete ao *Fórum*:

- I. Manter articulação permanente com a PROACAD e suas Diretorias, com vistas à garantia da análise, encaminhamento e acompanhamento das questões referentes ao Ensino de Graduação;
- II. Constituir comissões objetivando a formulação de políticas e diretrizes básicas para o norteamento das ações das coordenações de Cursos de Graduação;
- III. Manter interlocução permanente com as Coordenações de Cursos, Departamentos e Centros Acadêmicos;
- IV. Discutir atividades, programas e projetos de ensino de graduação desenvolvidos pela PROACAD;
- V. Promover eventos no âmbito da UFPE e em parceria com outras universidades locais e regionais como estratégia para o alcance dos objetivos propostos.

SEÇÃO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 5º São instâncias do *Fórum*:

- I. **Plenária:** instância máxima, composta por todos os membros natos, pelo Presidente - o(a) Pró-reitor(a) para Assuntos Acadêmicos -, e por um dos Diretores da PROACAD, eleito como Vice-Presidente.
- II. **Comissão Executiva:** instância imediatamente inferior à plenária constituída por um Presidente - o(a) Pró-reitor(a) para Assuntos Acadêmicos -, um Vice-Presidente, eleito na plenária entre os Diretores da PROACAD, três Coordenadores de Cursos de Graduação e três membros suplentes eleitos na plenária.

Art. 6º O Presidente representará oficialmente o *Fórum* e presidirá os seus trabalhos juntamente com o Vice-Presidente.

Parágrafo único – O direito ao voto nas deliberações do *Fórum* cabe apenas aos membros natos, de modo que o Presidente votará apenas em caso de empate.

Art. 7º Em caso de ausência, o coordenador será substituído por seu respectivo vice-coordenador. Caso haja impossibilidade de comparecimento do vice-coordenador, este poderá ser substituído pelo membro mais antigo do Colegiado de Curso, com direito a um voto.

Art. 8º A Comissão Executiva dará conhecimento aos membros do *Fórum* dos encaminhamentos feitos, dos resultados de suas ações e manterá os registros de suas atividades.

Art. 9º As plenárias serão convocadas pelo presidente do *Fórum* ou, excepcionalmente, por maioria simples de seus membros e serão realizadas no *campus* de Recife.

Art. 10. Serão convocadas ordinariamente duas plenárias semestrais e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 11. O quorum de instalação de uma plenária será alcançado a partir da presença da maioria simples de seus membros em primeira chamada e, em segunda chamada, com 1/3 de seus integrantes.

SEÇÃO VI DA ELEIÇÃO

Art. 12. A Comissão Executiva será eleita pelos membros do *Fórum*, em reunião ordinária da plenária, convocada para este fim, com mandato de um ano, permitida a recondução por igual período.

Parágrafo único – Cada Coordenador integrante da Comissão Executiva deverá ser eleito com um respectivo suplente.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 13. A primeira Comissão Executiva do *Fórum* Permanente de Coordenadores de Cursos será eleita na data da criação do *Fórum*.

Parágrafo único – Com a eleição da primeira Comissão Executiva, o *Fórum* Permanente estará implantado.

Art. 14. No impedimento do Presidente do *Fórum* assumirá a função o Vice-Presidente e, na ausência deste, o Coordenador mais antigo na UFPE membro da Comissão Executiva.

Art. 15. Os casos omissos e as propostas de alteração desta Resolução deverão ser decididos por maioria simples dos membros das Câmaras de Graduação e Admissão ao Ensino Básico.

Art. 16. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**APROVADA NA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO - CCEPE, REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2012.**

Presidente:

Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

- Reitor -

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 41/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando de suas atribuições, para atender a Decisão Judicial contida no Processo Judicial nº 0800092-75.2012.4.05.8300S, resolve, retificar o Edital nº 41/2012, publicado no DOU nº 122, de 26/06/2012, conforme abaixo discriminado. (Processo nº 23076.007283/2012-84)

CARGO:01	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO-UFPE-REC					
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1748404	JORGE RODRIGO DA SILVA OLIVEIRA	5062636	SDS	PE	97,4358	1
1535400	ANGELA MONICA THIERS SANTIAGO	1151706	SSP	PE	94,8717	2
1540676	REYNOLDS TEIXEIRA DE ARAUJO	1941138	SSP	PE	94,8717	3
1013463	MARCO ANTONIO VELOSO DA COSTA	3651357	SSP	PE	94,8717	4
587850	CARLOS ROBERTO DA SILVA JUNIOR	305309584	SSP	SP	94,8717	5
1016640	BRUNO BARBOSA DE ALBUQUERQUE	5586207	SSP	PE	94,8717	6
1694126	FLAVIO NOGUEIRA ANDRADE LIMA	5950359	SDS	PE	94,8717	7
712345	TAMARA RAFAELA DE ALMEIDA COSTA LIMA	7791868	SDS	PE	94,8717	8
548600	BRUNO DE MELO CAVALCANTI	8062920	SDS	PE	94,8717	9
986470	PEDRO RODRIGUES DE ARAUJO NETO	7256378	SDS	PE	94,8717	10
599352	WALMIR ALVES DAS CHAGAS	6377973	SSP	PE	92,3076	11
865095	CHRISTOPHE ALBERT LOPES DE ALBUQUERQUE	4652567	SDS	PE	92,3076	12
1705420	SERGIO FRANCISCO ANANIAS	5286451	SDS	PE	92,3076	13
991635	ALDEMIRO DANTAS MENDES	6166479	SDS	PE	92,3076	14
1474517	ARTHUR NEVES ARAUJO	2391129	SSP	PB	92,3076	15
1319970	SELTON DE PAULA SILVA	7011145	SDS	PE	92,3076	16
555061	VALERIA MARTA MARTINS CAVALCANTE DA SI	99001344381	SSP	AL	92,3076	17
1617725	DIEGO FELLIPHE DE SOUZA LIMA	6289774	SDS	PE	92,3076	18
1437310	IRIS CRISTINA CARVALHO FERAZ	6232958	SSP	PE	92,3076	19
1613908	HENRIQUE ROBERTO DA SILVA	7366055	SDS	PE	92,3076	20
1061190	NATASSIA TACIANA COELHO DE MELO SILVA	7290454	SDS	PE	92,3076	21

CARGO:01	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO-UFPE-REC					
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
544450	ELINE PENALVA DA SILVA	6941411	SDS	PE	92,3076	22
1198900	ANDERSON FERNANDO MENDES DA SILVA	7429199	SDS	PE	92,3076	23
545007	JACKELINE DOS SANTOS COSTA FERREIRA	7196020	SDS	PE	92,3076	24
593150	SUSANA CARVALHO DE SOUZA	7197932	SDS	PE	92,3076	25
1375101	MARIA DA CONCEICAO PONCIANO BRITO	7478392	SDS	PE	92,3076	26
705993	WEVERTON PAULO PEREIRA DOS SANTOS	7352812	SDS	PE	92,3076	27
1210455	TAMIRES REGINA CORREIA DE ANDRADE	8001511	SDS	PE	92,3076	28
1257419	ANDERSON FELIPE DA SILVA SANTOS	8528615	SDS	PE	92,3076	29
1507385	EMANOELLINS DE ARAUJO	3182377	SSP	PE	89,7435	30
1229806	JOSEVALDO HORACIO LINS	434923546	ME	PE	89,7435	31
629103	ANTONIO SEVERINO DE LIRA FILHO	4659979	SDS	PE	89,7435	32
1292168	JOSEILTON FREIRE DE LIMA	4847413	SSP	PE	89,7435	33
1072044	MARCIO ROBERTO REMIGIO PAES	7216885	SDS	PE	89,7435	34
644838	PATRICIA FERNANDA DA SILVA TRAJANO	5629425	SDS	PE	89,7435	35
1607681	CYNTHIA BARBOSA BEZERRA MORAIS	2166097	SSP	PB	89,7435	36
721417	PATRICIA PAULA BEZERRA	6263854	SSP	PE	89,7435	37
1217549	JACQUELINE LIMA DA COSTA	5976056	SSP	PE	89,7435	38
940569	DEBORA VIVIANE ALBUQUERQUE GRANJA SANT	5916021	SDS	PE	89,7435	39
1270270	WALQUIRIA ARRUDA DE OLIVEIRA	6307403	SSP	PE	89,7435	40
1677035	GUILHERME JOSE ARAGAO DINIZ	5434684	SSP	PE	89,7435	41
1353647	RAFAELLA DE BARROS PEDROSA	5994567	SDS	PE	89,7435	42
1567019	JANINE CHAVES COSTA DE OLIVEIRA	8319711	SSP	PE	89,7435	43
1343684	KARLA MARIA REBELO MONTEIRO	5880764	SSP	PE	89,7435	44
1880264	ERIENDSON VIANA DA CRUZ	5862706	SDS	PE	89,7435	45
1263907	RAFAEL MAGALHAES FRANCA	6319461	SSP	PE	89,7435	46
766780	REGINALDO COSTA PINTO JUNIOR	2000001145163	ZZ	AL	89,7435	47
1045152	JOSE FERNANDO SILVA MARQUES	6373037	SDS	PE	89,7435	48
1383554	LUIZ EDUARDO BARROS DE PINHO	6318233	SDS	PE	89,7435	49
1279145	JEANNE GONCALVES LIMA	6316900	SSP	PE	89,7435	50
531049	RIVANILDO VALERINO DE SANTANA JUNIOR	6516651	SDS	PE	89,7435	51
569607	DANIEL JORGE DE SOUZA MOURA	6347953	SDS	PE	89,7435	52
549177	KARLA RAFAELA NASCIMENTO DA SILVA	6349745	SDS	PE	89,7435	53
1348805	AMANDA GISELLY ARGEMIRO ALVES	7217446	SDS	PE	89,7435	54
629600	LIDIANE ALVES VALERIANO	6383025	SSP	PE	89,7435	55
1170992	JONATAS BARBOSA XAVIER	6728580	SDS	PE	89,7435	56
946680	CARLOS DIEGO MARINHO	7135916	SDS	PE	89,7435	57
1332801	JULIO VINICIOS FERREIRA MANSO DA ROCHA	6964583	ZZ	PE	89,7435	58
791970	BELANY EMANUELE ALVES DE CARVALHO	6942860	SDS	PE	89,7435	59
878405	JOSE ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	6155502	SDS	PE	89,7435	60
556971	ANDREIA COSTA DE ARAUJO	7095900	SDS	PE	89,7435	61
731803	BRUNO AUGUSTO NOGUEIRA MONTEIRO PONTES	6366355	SDS	PE	89,7435	62
541788	MARIA RICHELY BARBOSA DE MOURA	2462661	SDS	RN	89,7435	63
537918	KALINE MIRELE SILVA XAVIER	509890	MAER	PE	89,7435	64
1388190	FABIO RICARDO CAMPELO GUIMARAES	7564919	SDS	PE	89,7435	65
863394	ADELSON DANTAS COSTA SOBRINHO	6964101	SDS	PE	89,7435	66
1383635	CASSIO CARVALHO UCHOA DE ALBUQUERQUE	7097426	SDS	PE	89,7435	67
1318574	ERIVAN ESTEVAO DOS SANTOS SILVA	7756206	SDS	PE	89,7435	68
596760	ANDERSON CLAYTON OLIVEIRA SILVA	6597903	SDS	PE	89,7435	69
1611875	JAMERSON COELHO DA SILVA	7378322	SDS	PE	89,7435	70
1523666	JOAS PESSOA DA CRUZ	8139240	SDS	PE	89,7435	71
1056430	NATHALIE ELIZABELLE SILVA DOS SANTOS	7483916	SDS	PE	89,7435	72
578193	THAYZA WANESSA RODRIGUES MARQUES	7327773	SDS	PE	89,7435	73
1410110	ITALO GREGORIO CARVALHO FERRAZ	6393812	SDS	PE	89,7435	74
1452700	CARLOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR	7696723	SDS	PE	89,7435	75
629448	ERALDO ARRUDA LIMA	2748679	SSP	PE	87,1794	76
1288640	GLAUCE RIBEIRO DE CARVALHO	2383917	SDS	PE	87,1794	77
932892	ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS	3000501	SSP	PE	87,1794	78
1295930	ANA CLEIDE DA SILVA	4444654	SSP	PE	87,1794	79
945790	KALYDJA IZABEL SANTOS LOPES DA SILVA	4787025	SDS	PE	87,1794	80
1424331	IBSON ALVES DE OLIVEIRA	5190549	SSP	PE	87,1794	81

CARGO:01	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO-UFPE-REC					
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1735256	ADRIANA BRAZ DA SILVA	5922835	SSP	PE	87,1794	82
871141	MARCIA VALERIA DE LIMA ALVES	5873730	SDS	PE	87,1794	83
843105	VALERIA APARECIDA M. FERREIRA RODRIGUE	9149792	SDS	PE	87,1794	84
1561240	MARKUS VINICIUS LOPES SOARES	95017012380	SSP	CE	87,1794	85
1623296	FERNANDO MANOEL OLIVEIRA ACCIOLY LINS	5903455	SDS	PE	87,1794	86
1151424	LUCIANA LAMKOWSKI MIGUEL	264988310	SSP	PE	87,1794	87
595284	MARILIA GOMES DE FREITAS	6000460	SDS	PE	87,1794	88
1386731	CHARLES DA CRUZ GALVAO PRAGANA	5590171	SSP	PE	87,1794	89
1368750	JULIANA MARIA HENRIQUES ESTEVAO DE SOU	5550862	SDS	PE	87,1794	90
1415693	SYDCLECIA MARIA M BENTO E SILVA	6234276	SSP	PE	87,1794	91
778524	LUANA ANDREZA DE MOURA BARBALHO	8531561	SDS	PE	87,1794	92
1449830	BRENO HIROSHI HATORI	5850209	SSP	PE	87,1794	93
697443	LUCIANA CORREIA MARQUES	6420035	SDS	PE	87,1794	94
1528030	GABRIELA DOS SANTOS SANTANA	6358339	SSP	PE	87,1794	95
564214	VILCKMA OLIVEIRA DE SANTANA	5785882	SDS	PE	87,1794	96
882771	THAYSA MEIRELLES F. DE LIMA CAVALCANTI	6410386	SDS	PE	87,1794	97
1006254	ANNIE DANTAS BRAZ	2808978	SDS	PB	87,1794	98
1231452	FLAVIA RODRIGUES BULHOES	6878616	SDS	PE	87,1794	99
813451	TARCISIO ALMEIDA CAVALCANTI	6341012	SDS	PE	87,1794	100
1577405	MARCELO ASSUNCAO TEODOSIO	7020277	SDS	PE	87,1794	101
655872	RAFAEL HENRIQUE DA SILVA ALVES	6374553	SSP	PE	87,1794	102
926060	NARA SIQUEIRA VIANA	9024042	SDS	PE	87,1794	103
1063304	DANIEL CAVALCANTI PEREIRA DO LAGO DE M	7241810	SDS	PE	87,1794	104
784419	ANA LUIZA FREIRE DE LORENA	6675433	SDS	PE	87,1794	105
978612	CYNTHIA TEIXEIRA SEIXAS	7696630	SDS	PE	87,1794	106
718033	DANIEL CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	7586699	SDS	PE	87,1794	107
1804320	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	7045285	SDS	PE	87,1794	108
954004	MARILIA SOBRAL DE ALMEIDA	7568924	SDS	PE	87,1794	109
1327808	POLIANA CASSIA GONCALVES PEREIRA	6964554	SDS	PE	87,1794	110
878669	FABIANA CIBELE LELEU DA COSTA	7728102	SDS	PE	87,1794	111
1139300	SUZANE MAYARA LEON RAMOS MARTINS	7041513	SDS	PE	87,1794	112
655104	FREDERICO BRUNO CAVALCANTI DE SIQUEIRA	7410262	SDS	PE	87,1794	113
1833428	VIVIANE ARRUDA DOS SANTOS	6992318	SDS	PE	87,1794	114
740047	ALEX CEZAR BEZERRA DE OLIVEIRA	6378036	SDS	PE	87,1794	115
1572950	CAMILA NUNES RODRIGUES	7197375	SDS	PE	87,1794	116
1878790	ERIKA WANDERLEY SOUTO	7783577	SDS	PE	87,1794	117
1281719	HUGO HENRIQUE RODOVALHO DE SOUZA E SIL	7743304	SDS	PE	87,1794	118
1081892	MARIA GILCA LOPES CARACIOLO E SILVA	6394805	SDS	PE	87,1794	119
1734870	GEANE RAULINO MARTINS	424753959	SSP	SP	87,1794	120
1618535	KLEIDSON MARQUES RAMOS DE OLIVEIRA	7645125	SDS	PE	87,1794	121
1847135	JOSE OSVALDO DA SILVA FILHO	7582414	SDS	PE	87,1794	122
1850004	BIANCA CRISTINA CAETANO DA SILVA	8036160	SDS	PE	87,1794	123
821551	CARLOS HENRIQUE MACIEL CABRAL	7806629	SDS	PE	87,1794	124
898694	NAYANE ANDRADE GALENO	7155507	SDS	PE	87,1794	125
1854344	MAYANA SIQUEIRA SOARES DE OLIVEIRA	8111208	SDS	PE	87,1794	126
566349	JOSE JEOVA GONZAGA BORGES	7981569	SDS	PE	87,1794	127
1567523	GEISYANE BARBOSA DO PRADO	8432557	SDS	PE	87,1794	128

PORTADOR COM DEFICIENCIA						
CARGO:01	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO-UFPE-REC					
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
552984	STANLEY EVANDRO DE LIMA	7338385	SDS	PE	84,6153	1
1314749	DIOGO MARIO ALVES FERNANDES	7232126	SDS	PE	82,0512	2
541605	ERLANI MARIA DA SILVA	6383141	SDS	PE	76,923	3
1859907	EDNALDO FELISBERTO DE LIMA JUNIOR	5942341	SSP	PE	74,3589	4
1893404	JOSEFA ILMA LIMA CAVALCANTI	2164282	SSP	PB	71,7948	5
843520	DAYANNE CLEMENTE GONCALVES DOS SANTOS	77555556	SDS	PE	71,7948	6
1835986	ANGELA MOTA DE OLIVEIRA	4956848	SDS	PE	69,2307	7
977802	PRISCILA CINTIA MACEDO DA SILVA	5316083	SSP	PE	69,2307	8
839256	ANDRE FILIPE ARRUDA BRASIL	5947837	SSP	PE	69,2307	9

CARGO:42	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO-UFPE-CAA					
INSCRIC	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE	ORG	UF	ARG.CLAS	ORDEM
1247537	TIAGO AUGUSTO SILVA FERREIRA	6669463	SDS	PE	89,7435	1
1691968	HENRIQUE RODRIGUES DE VASCONCELOS	6311281	SDS	PE	89,7435	2
692050	GEORGE DE ALMEIDA ANDRADE	7906714	SDS	PE	87,1794	3
1031607	THIAGO BATISTA DO NASCIMENTO	7652806	SDS	PE	87,1794	4
1639702	AURIVANIA JOVINO DA SILVA	2860949	SSP	PB	84,6153	5
1048844	JERONIMO ANTUNES DE ALMEIDA GALEAO FIL	6035170	SDS	PE	84,6153	6
555576	MARCONI FELICIANO DA SILVA	7066663	SDS	PE	84,6153	7
1200492	GILSONEIDE DA SILVA	8991742	SDS	PE	82,0512	8
878154	ANYELLE BRITO DE CARVALHO	5389713	SSP	PE	82,0512	9
837040	MARCELO GOMES DE ASSIS	6670132	SDS	PE	82,0512	10
1559938	FRANCISCO LUIZ DE SA ARAUJO	6927635	SDS	PE	82,0512	11
729582	RAFAEL DE FRANCA PAASHAUS	2908429	SSP	PB	82,0512	12
951331	ALINE POLIANA COSTA TORRES	7499898	SDS	PE	82,0512	13
1697222	AGEU MARINHO	30952	ZZ	PE	82,0512	14

ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 144, de 26.07.2012, seção 3, página 50.

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 84/2011

No ANEXO do Edital nº 84/2011, referente homologação de resultado de seleção simplificada para professor substituto, publicado no DOU nº 158, de 11.082011;

ONDE SE LÊ:

DEPARTAMENTO	ÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
MATERNO INFANTIL	Ginecologia	3	20	1º Monica Suzana Costa Diniz
				2º Deyse Soares do Carmo
				3º Vilma Maria da Silva
				4º Agostinho de Sousa Machado Junior

LEIA-SE:

DEPARTAMENTO	ÁREA	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
MATERNO INFANTIL	Ginecologia	3	20	1º Monica Suzana Costa Diniz
				2º Deyse Soares do Carmo
				3º Vilma Maria da Silva
				4º Agostinho de Sousa Machado Junior
				5º Kassandra Ferreira Pessoa Fukushima

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 145, de 27.07.2012, seção 3, página 55.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS (CTG)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, torna público o **RESULTADO FINAL** Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012.1.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA DOUTORADO

ÁREA DE TECNOLOGIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS

APROVADOS

Marcello Benigno Borges de Barros Filho
José Yure Gomes dos Santos
Robson José Silva

ÁREA DE GEOTECNIA

APROVADOS

Cristine Helena Limeira Pimentel

ÁREA DE TRANSPORTES E GESTÃO DAS INFRAESTRUTURAS

APROVADOS

Marcelo Mara Bione
Sheila Azevedo Freire
Cristiane de Fátima Figueiredo Gonçalves de Azevedo

ÁREA DE ESTRUTURAS

APROVADOS

Maurício Fernando Pinho
Sérgio José Priori Jovino Marques Filho

Paulo Roberto Quental Coutinho

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o **RESULTADO FINAL** Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012.2.

Lista de Aprovados
Candidatos ao Doutorado 2012.2

Energia				
Candidato	Conhecimentos	Inglês	Currículo	Média
Alberto Aquino Juárez	5,20	0,00	6,05	5,02
Fernando R. Licapa Contreras	6,90	5,00	4,56	5,77
Marília Menezes de Oliveira	5,50	10,00	7,64	6,81

Engenharia de Materiais e Fabricação				
Candidato	Conhecimentos	Inglês	Currículo	Média
Edson Fernando Pereira	5,50	6,00	5,63	5,63
Heronilton Mendes de Lira	8,00	8,50	6,34	7,38

Jorge Recarte Henríquez Guerrero

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
2ª RETIFICAÇÃO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos torna público **RETIFICAÇÃO do Edital publicado no BO Nº 48 – ESPECIAL de 04/06/2012 – Item 2.4.2.2**

2.4.2.2 – São critérios para a avaliação da prova de direitos humanos:

Clareza e propriedade no uso da linguagem	20 %
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	40 %
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20 %
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20 %

Artur Stamford da Silva
Coordenador do PPGDH-UFPE

PORTARIA NORMATIVA Nº 23, DE 31 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Estatuto da Universidade, e considerando a necessidade de readequar a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa, conforme análise realizada pelo titular dessa unidade.

RESOLVE:

Art. 1º A estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa (PROGEST) passa a ser a seguinte:

I – Gabinete do Pró-Reitor, constituído das seguintes unidades:

- a) Secretaria (SEC), anteriormente vinculada ao DGBS;
- b) Coordenadoria Administrativa (CADM), integrada pela Divisão de Apoio Financeiro – DAF;
- c) Comissão Especial de Licitação (CEL);
- d) Comissão Permanente de Licitação (CPL).

II – Diretoria de Licitações e Contratos (DLC), integrada pelas seguintes unidades:

- a) Divisão de Gestão de Contratos (DGC), integrada pela Seção de Publicação (SEP);
- b) Divisão de Licitações (DLIC), integrada pela Seção de Atendimento e Apoio à Licitação (SAAL) e pela Seção de Apoio ao Sistema de Cadastro de Fornecedor (SASCF)
- c) Secretaria (SEC-DLC).

III – Diretoria de Gestão de Bens e Serviços, integrada pelas seguintes unidades:

- a) Divisão de Bens Móveis (DBM), integrada pela Seção de Registro e Cadastro de Bens (SRCB);
- b) Divisão de Arquivo Geral (DARQ), integrada pela Seção de Microfilmagem e Digitalização (SMD);
- c) Divisão de Comunicação (DICOM), integrada pela Seção de Protocolo (SPROT);
- d) Divisão de Transportes (DITRANS), integrada pela Seção de Manutenção Automotiva (SMA);
- e) Secretaria (SEC-DGBS).

IV – Diretoria de Logística (DLOG), integrada pelas seguintes unidades:

- a) Divisão de Compras (DCOM), integrada pela Seção de Apoio Administrativo (SEAA) e pela Seção de Apoio às Compras (SECOM) ;
- b) Divisão de Almoxarifado (DALM), integrada pela Seção de Registro e Cadastro de Materiais (SRCA);
- c) Secretaria (SEC-DLOG).

Art. 2º A alocação dos Cargos de Direção (CD's) e de Funções Gratificadas (FG's) para a nova estrutura organizacional disposta no artigo anterior observará a disponibilidade indicada pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE), bem como a distribuição e as transformações das FG's e CD's vinculadas à antiga estrutura da PROGEST.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

PORTARIA N.º 2.845, DE 20 DE JULHO DE 2012.

RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir PAULO ANTONIO PADOVAN, SIAPE n.º 1131237, CFP- 863.956.968-15, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF- 325.851.524-72, e ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF- 069.063.114-68, para, sob a presidência do primeiro, reconstituírem Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.015299/2010-07. (Processo n.º 23076.029929/2012-84).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2.854, DE 23 DE JULHO DE 2012

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, CPF: 069.063.114-68 e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, CPF: 368.232.954-49, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, as irregularidades do servidor IVANILDO FERREIRA DA SILVA, SIAPE 1131008, contidas no processo n.º 23076.031545/2012-21. (Processo n.º 23076.031545/2012-21)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº. 20/2012 – CCS, DE 25 DE JULHO DE 2012.

Ementa: **SUBSTITUIÇÃO**

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Prof. José Francisco de Albuquerque e a Profa. Márcia Carrera Campos Leal pelo Prof. Paulo Roberto Cavalcanti Carvalho – Chefe do Departamento de Educação Física, na condição de Presidente, e a Profa. Adriana Paula de Andrade da Costa e Silva – Chefe do Departamento de Medicina Social, para, junto com a Profa. Romualda Castro do Rego Barros – Chefe do Departamento de Materno Infantil, constituírem a Comissão de Sindicância para Análise dos fatos descritos no Processo de nº 23076.047386/2010-15.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Vânia Pinheiro Ramos
Vice-Diretora do CCS

PORTARIA Nº. 21/2012 – CCS, DE 25 DE JULHO DE 2012.

Ementa: **DESIGNAÇÃO**

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora Cláudia Martins de Azevedo Carvalho – Representante do Conselho Municipal de Saúde do Recife, para compor, na qualidade de membro/relator, o quadro do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - CCS/UFPE.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Vânia Pinheiro Ramos
Vice-Diretora do CCS